



EDITAL Nº 003/2019

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164 de 20/11/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como em atenção ao Art.4º da Portaria 298/2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 07º do Edital CMDCA 001/2019, que trata da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Arapongas, mandato 2020/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7º - Terminado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral aplicará, aos candidatos que tiverem sua documentação homologada, o **teste escrito de caráter eliminatório, cuja data de aplicação será oportunamente divulgada.**”*

(...)

§ 3º - O teste escrito poderá ser composto por questões discursivas e/ou objetivas, num máximo de 50 (cinquenta) questões, compreendendo as seguintes matérias:

- I. Conhecimentos específicos;
- II. Português e interpretação de texto; e,
- III. Informática.

§ 4º - O gabarito do teste escrito será divulgado no Diário Oficial do Município de Arapongas, na Internet, em até 10 (dez) dias úteis após a realização do mesmo.”

Art. 2º - Publique-se.

Arapongas, 23 de maio de 2019.

Nilson Ribeiro da Silva
Coordenador